



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

05 - Obras Preventivas de Desastres

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Irrigação e Integração Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.2040.8348

Apoio a Obras Preventivas de Desastres

AJUSTE O SUBTÍTULO - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto implantado(% de execução)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais.

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

06 - Readequação dos Meios de Tecnologia da Informação

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.122.2116.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	26.084.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	126.650.500
TOTAL					152.734.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 152.734.500
TOTAL						152.734.500

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa dotar a Coordenação de Modernização de Informática do Ministério das Cidades com recursos para modernizar, solucionar e efetivar programas de tecnologia da informação com o objetivo de implementar de forma plena vários projetos de monitoramento e fiscalização das ações das políticas públicas, principalmente das Obras do PAC.

Uma das bases das ações estruturantes para este pleito é a constituição do Banco de Dados Corporativo a fim de organizar e qualificar os dados para auxiliar a instituição a alcançar suas metas, proporcionando aos gerentes e aos tomadores de decisão a informação tempestiva e precisa.

Os dados guardados no Banco Corporativo são essencialmente sobre contratos de investimentos do Ministério das Cidades. Em especial, destaca-se os contratos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, do PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida, Saneamento Básico, Planejamento Urbano, Gestão de Riscos e respostas a Desastres, Mobilidade Urbana e Trânsito, contratos de repasse com recursos do OGU – Orçamento Geral da União e os contratos não-PAC com recursos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, entre outros.

Neste contexto há como principais e importantes atividades requeridas a área de tecnologia da informação do MCidades:

Os dados do PMCMV que estão sendo tratados como prioridade, até mesmo pela importância do programa para o Ministério e para a sociedade Brasileira, bem como a necessidade de atender as demandas do SIMPR (Sistema Informatizado de Monitoramento da Presidência da República).

Concluir-se a concepção inicial do banco de dados corporativo, com os dados do BNDES e da CAIXA juntamente com o Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos - SACI, sendo necessário efetivar carga atualizada dos dados do PAC para validação dos usuários do sistema. Ainda normatizar com a CAIXA as padronizações e organização da informação.

A implantação de uma Solução Integrada de Apoio a Governança Corporativa e a Transparência Pública, permitindo inovação na área da comunicação, gestão corporativa e de pessoas e, consequentemente, gerar a devida estruturação e qualificação de todas as informações inerentes aos processos de gestão que permeiam as atividades do Ministério das Cidades.

Desta forma, conforme o exposto numa concepção geral, a implementação do projeto “Base Corporativa” estabelecido por meio do banco de dados corporativo, a interação com as instituições financeiras juntamente com os municípios, são de suma importância para uma atuação mais ampla e efetiva da área de tecnologia junto as atividades finalísticas do Ministério, neste aspecto se ressalva a necessidade de estruturação de infraestruturas computacionais básicas para que o MCidades possa efetivar os demais projetos de tecnologia da informação e permitir o desenvolvimento e integração dos principais sistemas do Ministério.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

25 - CDR - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.2076.10V0.0001

Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto realizado(unidade)

QUANTIDADE

440

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	500.000.000
TOTAL					550.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 550.000.000
TOTAL						550.000.000

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância aportar recursos para apoiar projetos estruturantes de relevante impacto na atividade turística regional, com foco na superação dos fatores limitantes do desenvolvimento sustentável das regiões turísticas mapeadas pelo Ministério do Turismo. Assim, dotar um município ou estado de infraestrutura turística é proporcionar as bases para expansão da atividade turística, por meio da criação de condições para implantação de equipamentos, para acesso de turistas, para melhoria da qualidade do produto turístico e o fortalecimento da economia da região, assim como dotar os destinos das condições necessárias ao recebimento dos inúmeros turistas que virão ao País com o advento da Copa do Mundo em 2014. Em face do exposto, faz-se importante o atendimento a aprovação desta emenda com a finalidade de reforçar o Orçamento para 2012, que visa o apoio a projetos de infra-estrutura turística.

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

27 - CDR - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.452.2054.8866.0001

Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

264.368

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL								200.000.000

JUSTIFICATIVA

Regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídicos, físico e social, que objetiva a permanência das populações moradoras de áreas urbanas ocupadas em desconformidade com a lei para fins de habitação, implicando acessoriamente melhorias no ambiente urbano do assentamento, no resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiária - (ALFONSIN, 1997).

O Papel Passado foi criado pelo Ministério das Cidades em 2003 e atua segundo uma estratégia que visa a remoção dos obstáculos para a regularização, a disponibilização de terras públicas federais e a aplicação direta de recursos do OGU.

As ações de apoio direto a regularização fundiária, através de destinação de recursos do OGU, se somam às ações de disponibilização de terras públicas federais, às ações de sensibilização, mobilização e capacitação de técnicos, gestores e operadores do direito, promovendo a regularização fundiária urbana, incluindo adequações de normas pertinentes, o fortalecimento e a articulação interinstitucionais, como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução de pobreza urbana.

Assim, essa emenda visa acrescentar dotação orçamentária à iniciativa que promove o desenvolvimento de políticas locais capazes de gerar o acesso à terra regularizada.